



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 03/2015

ENY ONDINA COSTA DA SILVA, Juíza do Trabalho titular da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, na data de hoje, com exceção da Diretora de Secretaria e dos Secretários de Audiências e Secretários Especializados, houve adesão de todos os demais servidores desta unidade judiciária ao denominado apagão deflagrado para os dias 08 e 09 de julho de 2015, inviabilizando a regular prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta unidade judiciária e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes, visando assegurar o cumprimento das diligências reputadas urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º- MANTER a redução do horário de atendimento ao público externo nesta unidade, para o período das 11 às 15 horas, **destinado a atender unicamente às medidas urgentes**, de acordo com o disposto na Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, **exclusivamente nos dias nos dias 08/07/2015 e 09/07/2015**.

Art. 2º- FICA MANTIDA a realização das audiências.

Art. 3º. Mantidas as demais disposições da Portaria nº 01/2015.

Art. 4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 08 de julho de 2015.

ENY ONDINA COSTA DA SILVA
Juíza do Trabalho